



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1840/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-DIRAD/Nº487/2017, do Diretoria de Administração, em 11 de julho de 2017.

RESOLVE

1. Designar a servidora **Renata Morales Harter** e, como sua substituta, a servidora **Vivian Irigoite Pereira** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos, com vistas a manter devidamente ordenada e rigorosamente em dia, toda a documentação pertinente à execução dos contratos de obras, serviços, concessões e fornecimentos do câmpus Pelotas.
2. Revogar a Portaria n ° 2706/2014.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor